



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Comarca de Formoso do Araguaia

Maria Odete Macedo

Oficiala

Maria Raimunda Macêdo Letrari

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 126888.2.0004619-38

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 4619**, do **Livro nº 02 de Registro Geral**, feita em **21/11/2000**, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL RURAL** caracterizado como sendo a **PARCELA C-07** do **MÓDULO C** com a **área de 11,02.68 hectares**, sendo 99,00 metros de frente, 95,00 metros de fundo, 1.129,00 metros na lateral direita e 1.131,00 metros na lateral esquerda, localizado no **Projeto Jaburu** do Loteamento denominado de **Projeto Rio Formoso, 4ª etapa**, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com os seguintes limites e confrontações: lado direito com a parcela C-08, lado esquerdo com a parcela C-06, fundo com o Canal Secundário de Drenagem e frente para o Canal Secundário de Irrigação, a referida parcela foi vendida a razão de R\$ 100,00 (cem reais) por hectares, tem sido apresentados os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, conforme GIATM autenticada mecanicamente pela repartição competente e demais taxas, excluindo os emolumentos que correrão por conta do interessado. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**, inscrita no CNPJ nº 02.075.216/0001-41. **Registro Anterior:** Livro 2-AC, Matrícula 4.589, folhas 180 destas notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de novembro de 2000.

R-1-4.619 - Data: 21/11/2000

Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, representada pelo prefeito Domingos Pereira Coelho, brasileiro, casado, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 017.767.701-53 e RG nº 272.933 SSP/GO. **Adquirente: HERMÍNIO BARRIOS**, brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Viturino Leite, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, inscrito no CPF nº 028.234.202-82 e RG nº 3.232.603 SSP/RO. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 21/11/2000, lavrada no livro nº 37, folhas 40 da prefeitura municipal desta cidade, assinada pelo prefeito Domingos Pereira Coelho, nos termos da escritura supra referida, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente na sua totalidade. **Valor do Contrato: R\$ 22,05** (vinte e dois reais e cinco centavos). **Obs.:** Não Há. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de novembro de 2000.

AV-2-4.619 - Data: 11/04/2002

Procede-se esta averbação nos termos do Mandado de Notificação do dia 10/04/2002 assinado pela Escrivã do 1º Cível Joana Góes de Castro Miranda por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia/TO, Dr. Adriano Morelli, referente à Ação Popular c/c Tutela

Antecipada, extraída do Processo nº 1974/2000, tendo como **requerente: ANTONIO DA PAZ FRANCISCO TORRES** e como **requeridos: DOMINGOS PEREIRA COELHO e OUTROS**, para constar que fica **VEDADA** a transferência do imóvel objeto da presente matrícula a terceiros. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de abril de 2002.

R-3-4.619 – Data: 21/10/2021 – ÔNUS REAIS – PENHORA: Nos termos do art. 868, § 2º, do CPC, registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, conforme TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, extraído do Processo de Execução (Autos nº 000.04.042.2112-3), em trâmite perante o Juízo da 22ª Vara Cível de São Paulo/SP, datado de 31/08/2006, no qual figura como **Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.**, (CNPJ nº 61.416.129/0001-70) e como **Requerido: HERMINIO BARRIOS** (CPF nº 028.234.202-82), consoante consta do mencionado termo de penhora e depósito, arquivado nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Composição dos Valores: Emolumentos: R\$ 469,10, TFJ: R\$ 95,36, Funcivil: R\$ 3,84, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 23,46, Valor Total: R\$ 593,87. Selo Digital: 126888AAA018907. Código de Validação: FLS. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de outubro de 2021.

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida.

CERTIFICO MAIS, que este cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site: <https://www.indisponibilidade.org.br/>, cumprindo o disposto no artigo 14, do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do(s) proprietário(s) acima, conforme se infere do(s) Código(s) Hash(s): **231d.b3ca.ebe9.eb6f.d69c.790f.1810.0942.74e4.a236**, O referido é verdade e dou fé.

Formoso do Araguaia/TO, 04 de abril de 2024.

Oficial

Selo: 126888AAA047390 - Código de Validação: WKF

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
126888AAA047390-WKF
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>